

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE JANEIRO DE 2021

Nº 016

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1.316, de 22 de janeiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$60.000,00 (sessenta mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0359.0345.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0268.1035 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	60.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção

ANEXO II – ANULAÇÃO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0359.0345.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	50.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0268.1035 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490300000 - Material de consumo	10.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	60.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MIRINALVA LIMA SIQUEIRA, Matrícula 5248, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 25.11.2020 à 23.01.2021, devendo retornar as suas funções em 24 de Janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SIMONE KARINE DA COSTA MESQUITA, Matrícula 11147, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 02.12.2020 à 08.12.2020, devendo retornar as suas funções em 09 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARCELLA TINÓCO MAGALHÃES ALVES, Matrícula 19601, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01.12.2020 à 30.12.2020, devendo retornar as suas funções em 31 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA, Matrícula 11541, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 12.11.2020 à 18.11.2020, devendo retornar as suas funções em 19 de Novembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLEONICE LEANDRO DA SILVA, Matrícula 9502, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12.12.2020 à 09.06.2021, devendo retornar as suas funções em 10 de Junho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARCOS TADEU TEIXEIRA DE AZEVEDO, Matrícula 11320, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 13 (treze) dias, de 28.11.2020 à 10.12.2020, devendo retornar as suas funções em 11 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA TEREZILDA DIAS DE MOURA, Matrícula 9131, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11.12.2020 à 08.06.2021, devendo retornar as suas funções em 09 de Junho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA TEREZA CARLOS DE AMORIM LUCENA, Matrícula 11386, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 30.11.2020 à 04.12.2020, devendo retornar as suas funções em 05 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSEMARY SOARES DE MACÉDO, Matrícula 9611, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 25.11.2020 à 22.02.2021, devendo retornar as suas funções em 23 de Fevereiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAQUEL ARIANE DE OLIVEIRA ROCHA, Matrícula 11288, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 07.12.2020 à 06.02.2021, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIANA BARBOSA DE AQUINO HONÓRIO, Matrícula 9568, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 24.11.2020 à 23.12.2020, devendo retornar as suas funções em 24 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROCHELY CHIRLYS SOARES CAVALCANTE, Matrícula 76325, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 08.12.2020 à 15.12.2020, devendo retornar as suas funções em 16 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADELSON MARTINS, Matrícula 298, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 16.12.2020 à 15.03.2021, devendo retornar as suas funções em 16 de Março de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEONARDO COSTA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 11548, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 11.12.2020 à 09.01.2021, devendo retornar as suas funções em 10 de Janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARICÉLIA BARBOSA LEOCÁDIO DA SILVA, Matrícula 7843, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 46 (quarenta e seis) dias, de 01.12.2020 à 15.01.2021, devendo retornar as suas funções em 16 de Janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO DIAS MACHADO, Matrícula 7360, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 04.12.2020 à 13.12.2020, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO DIAS MACHADO, Matrícula 7360, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 16.12.2020 à 18.12.2020, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA CLÁUDIA FERNANDES DE BRITO, Matrícula 11469, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 25.11.2020 à 27.11.2020, devendo retornar as suas funções em 28 de Novembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS DA COSTA, Matrícula 9849, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 18.12.2020 à 17.03.2021, devendo retornar as suas funções em 18 de Março de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LORENA DE CASTRO MESQUITA, Matrícula 11162, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 04.12.2020 à 02.01.2021, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ EDUARDO DE MOURA FAUSTINO, Matrícula 7349, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 36 (trinta e seis) dias, de 15.12.2020 à 19.01.2021, devendo retornar as suas funções em 20 de Janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KARYDJA KARLYANE DINIZ RODRIGUES FÉLIX, Matrícula 7728, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 22.10.2020 à 20.11.2020, devendo retornar as suas funções em 21 de Novembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KARYDJA KARLYANE DINIZ RODRIGUES FÉLIX, Matrícula 7728, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 26.11.2020 à 25.12.2020, devendo retornar as suas funções em 26 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUSA PAIVA RODRIGUES, Matrícula 11332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 07.12.2020 à 16.12.2020, devendo retornar as suas funções em 17 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUDSON MAK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7839, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 16.10.2020 à 13.01.2021, devendo retornar as suas funções em 14 de Janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JACQUELINE VITAL DE MOURA, Matrícula 8672, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, de 14.12.2020 à 02.01.2021, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO, Matrícula 11378, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19.12.2020 à 16.06.2021, devendo retornar as suas funções em 17 de Junho 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ODERIZE BEZERRA DA CUNHA MARIANO, Matrícula 5256, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 01.12.2020 à 14.12.2020, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ODERIZE BEZERRA DA CUNHA MARIANO, Matrícula 5256, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 15.12.2020 à 19.12.2020, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ODERIZE BEZERRA DA CUNHA MARIANO, Matrícula 5256, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 21.12.2020 à 25.12.2020, devendo retornar as suas funções em 26 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JÉSSICA PEIXOTO DA SILVA, Matrícula 19760, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 07.12.2020 à 13.12.2020, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JÉSSICA PEIXOTO DA SILVA, Matrícula 19760, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 14.12.2020 à 16.12.2020, devendo retornar as suas funções em 17 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a STEFHANY CRISLEY DE SOUZA FREIRE, Matrícula 20304, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.12.2020 à 28.12.2020, devendo retornar as suas funções em 29 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLÉDIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2415, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 10.12.2020 à 19.12.2020, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NIVALDO BERNARDO DE SOUSA JUNIOR, Matrícula 20325, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 07.12.2020 à 17.12.2020, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÔNICA MARIA VENCESLAU MARCOLINO, Matrícula 11714, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 14.12.2020 à 27.12.2020, devendo retornar as suas funções em 28 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELOISE MICÉIA DE FREITAS SILVA, Matrícula 11282, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 08.12.2020 à 14.12.2020, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELOISE MICÉIA DE FREITAS SILVA, Matrícula 11282, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 15.12.2020 à 22.12.2020, devendo retornar as suas funções em 23 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSILDA NORMA PINHEIRO, Matrícula 75086, Contratada desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 02.12.2020 à 15.12.2020, devendo retornar as suas funções em 16 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAFAELA COSTA SIQUEIRA, Matrícula 20351, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 07.12.2020 à 20.12.2020, devendo retornar as suas funções em 21 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2021-SEMA, de 22 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLEUMA DUARTE DANTAS, Matrícula 20578, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 10.12.2020 à 18.12.2020, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

O Secretário Municipal de Educação da PMSGA/RN, torna público, que no período de 27 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, fará Chamada Pública Chamada Pública n.º 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme as especificações constantes no Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o link: <https://transparencia.lemarq.inf.br/menu/?uf=m&mp=mp128>

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2021.
 Othon Militão Junior
 Secretário de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 835/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Infraestrutura – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 75.440,00 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 835/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2020. Márcio José Almeida Barbosa – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200001915.018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO (A): PHOSPODONTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.451.626/0001-75, DO OBJETO: aquisição de Material Médico Hospitalar. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). As despesas decorrentes do presente, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 FLAVIO VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS
 PHOSPODONTO LTDA
 Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000005871.020/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.520.483/0001-34. DO OBJETO: aquisição de CADEIRAS DE RODAS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 76.048,50 (setenta e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 0.170 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1 0 0 1 - Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai na data de 05/08/2020 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 ALBERTO PINTO MEIRELLES
 MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20010002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2000170-3**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, CNPJ n.º 13.545.473/0001-16, com sede a Av. Marechal Floriano Peixoto, 7927, Loja 12, Boqueirão, Curitiba, Paraná - OBJETO: aquisição de Tintas e Utensílios para pintura, para pequenas reformas atendendo às necessidades do SAAE/SGA, conforme especificação técnica abaixo, conforme especificação técnica abaixo – VALOR GLOBAL: R\$ 19.507,44 (dezenove mil,

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Brocha retangular 2"	CONDOR	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
8	Fundo preparador para ferro, FOSCO	KRAFT	80	R\$ 53,95	R\$ 4.316,00
9	Fundo preparador para ferro, brilhante	KRAFT	10	R\$ 203,91	R\$ 2.309,10
13	Lixa para ferro n.º 120	3M	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
14	Lixa para ferro n.º 150	3M	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
15	Lixa para madeira n.º 100	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
16	Lixa para madeira N.º 120	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
17	Lixa para madeira N.º 150	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
19	Lixa para massa N.º 100	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
20	Lixa para massa N.º 120	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
21	Lixa para massa N.º 150	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
22	Lixa para massa N.º 180	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
28	Prolongador para rolo de pintura 2M	CONDOR	2	R\$ 23,97	R\$ 47,94
37	Solventes 5l	ITAQUA	100	R\$ 46,41	R\$ 4.641,00
48	Trincha uso geral 1"	CONDOR	80	R\$ 2,48	R\$ 198,40
50	Trincha uso geral 2,5"	CONDOR	200	R\$ 5,51	R\$ 1.102,00

* Republicado por incorreção

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ N.º 00.779.059/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença Simplificada n.º 008/2021, válida até 20/01/2024, em favor do empreendimento Jazida de Piçarro/Saibro, com área total de 7ha, localizada na Fazenda São João, Comunidade de Jenipapo, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN, com volume máximo extraído de 1.000m³/mensal.

Lígia Silva dos Santos
 Gestora Ambiental

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA**Portaria N.º 020/2021, de 25 de janeiro de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 10/2021, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

Considerando a necessidade de gerenciamento interno e administrativo, resolve:

Art. 1.º - Diante da Portaria 016/2021, aonde ficou instituída a Comissão de Recebimento de Obras da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, incluir na mesma, o seguinte agente público municipal para integrar tal Comissão:

I. DAVID DANTAS DE LIMA, Técnico, matrícula n.º 20177.

Ficando, então, esta Comissão, com os seguintes integrantes e suas referidas funções:

NOME	FUNÇÃO
Wandelson Gomes de Almeida	Presidente
Paulo César da Costa Freitas	Secretário
Alex Sandro Pinho Salviano	Membro
Denise Pereira Diniz Dos Santos	Membro
Simone Feitosa Coutinho	Membro
Maria Camila De Araújo Lima Costa	Membro
David Dantas de Lima	Membro

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte n.º 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n.º 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de Janeiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Kauê Muniz do Amaral – CONTRATADO.


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br